



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOBI

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A RECUPERAÇÃO DE 75,90
KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.**

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia voltados à recuperação de 75,90 km de estradas vicinais no município de Breu Branco – PA, contemplando intervenções de manutenção, regularização, conformação da plataforma, melhoria das condições de trafegabilidade e demais serviços necessários à adequada utilização das vias.

O ETP constitui etapa essencial do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a necessidade da intervenção, a viabilidade técnica e econômica da solução adotada, bem como o atendimento ao interesse público, especialmente no que se refere à mobilidade rural, escoamento da produção e acesso às comunidades atendidas.

2. LOCALIZAÇÃO E TERRENO

2.1. Características do terreno:

As intervenções previstas compreendem a recuperação de 75,90 km de estradas vicinais localizadas na zona rural do município de Breu Branco – PA, abrangendo diversos trechos distribuídos em diferentes localidades, responsáveis pela interligação de comunidades rurais, áreas produtivas e vias principais.

As estradas vicinais objeto deste estudo apresentam características típicas de vias não pavimentadas, com plataforma em revestimento primário, sujeitas à ação de intempéries, tráfego de veículos leves e pesados, além de processos naturais de degradação, como erosões, formação de sulcos, atoleiros e irregularidades longitudinais.

De modo geral, os trechos apresentam topografia variável, com predominância de perfis ondulados a levemente acidentados, exigindo intervenções de regularização da plataforma, reconformação de greide, melhorias no sistema de drenagem superficial e, quando necessário, adequações pontuais para garantir a trafegabilidade ao longo de todo o período do ano.

Ressalta-se que as vias se encontram inseridas em áreas de domínio público municipal, destinadas ao uso coletivo, não havendo necessidade de desapropriações, sendo as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOBI

intervenções compatíveis com a infraestrutura existente e com as condições locais de implantação.

2.2. Infraestrutura:

As estradas vicinais objeto da intervenção já possuem traçado consolidado e utilização contínua pela população local, permitindo o acesso de veículos leves, médios e pesados, bem como a circulação de máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços de recuperação.

A infraestrutura existente é caracterizada por vias em revestimento primário, com condições variáveis de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, o que reforça a necessidade das intervenções propostas.

Os trechos contemplados apresentam condições que permitem a mobilização de equipamentos como motoniveladoras, caminhões basculantes, rolos compactadores e demais maquinários necessários à execução dos serviços.

No que se refere à drenagem, as vias possuem sistemas superficiais naturais ou parcialmente implantados, sendo prevista sua adequação e melhoria, com foco no escoamento eficiente das águas pluviais, por meio de reconformação de sarjetas, abaulamento da pista e, quando necessário, implantação de dispositivos complementares.

Ressalta-se que, por se tratar de vias rurais, não há necessidade de infraestrutura urbana convencional (como redes de água, esgoto ou energia ao longo de todo o trecho), sendo as intervenções compatíveis com as condições existentes e voltadas à melhoria da trafegabilidade e durabilidade das estradas.

2.3. Sustentabilidade:

O projeto de recuperação de 75,90 km de estradas vicinais adota diretrizes voltadas à sustentabilidade ambiental, à eficiência na utilização de recursos e à durabilidade das intervenções, em conformidade com boas práticas de engenharia e gestão de infraestrutura rural.

As ações previstas visam minimizar os impactos ambientais durante a execução dos serviços, bem como garantir a conservação das vias ao longo do tempo, reduzindo a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOBI

necessidade de manutenções frequentes e o consumo de recursos naturais.

Entre as medidas adotadas, destacam-se:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes das atividades de recuperação e manutenção das vias;
- Aproveitamento, sempre que possível, dos materiais existentes na própria estrada (reaproveitamento de solo local), reduzindo a necessidade de jazidas externas;
- Utilização de técnicas de conformação da plataforma que favoreçam a durabilidade da via e o escoamento adequado das águas pluviais;
- Minimização de intervenções em áreas sensíveis, respeitando as condições naturais do terreno e a vegetação existente;
- Atendimento às normas ambientais vigentes e às diretrizes aplicáveis à infraestrutura viária rural.

3. PROGRAMA DE NECESSIDADES

O Município de Breu Branco enfrenta desafios relacionados à **infraestrutura viária rural**, especialmente no que se refere:

- À baixa condição de trafegabilidade das estradas vicinais, principalmente em períodos chuvosos;
- À ocorrência de processos erosivos, atoleiros e irregularidades na plataforma das vias;
- À deficiência de sistemas de drenagem superficial adequados;
- À dificuldade de acesso a comunidades rurais, propriedades agrícolas e serviços essenciais.

A recuperação de **75,90 km de estradas vicinais** visa:

- Melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade das comunidades rurais;
- Garantir o escoamento da produção agrícola e o transporte de insumos;
- Proporcionar maior segurança e conforto aos usuários das vias;
- Reduzir custos de manutenção e aumentar a vida útil das estradas;
- Promover o desenvolvimento econômico e social das áreas atendidas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOBI

Trata-se de um investimento essencial para a melhoria da infraestrutura rural do município, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para o fortalecimento das atividades produtivas locais.

4. DIRETRIZES ARQUITETÔNICAS

O projeto de recuperação de 75,90 km de estradas vicinais no Município de Breu Branco – PA deverá observar princípios de funcionalidade, durabilidade, segurança viária e adequação às condições locais, garantindo a melhoria das condições de trafegabilidade ao longo de todo o período do ano.

As soluções técnicas deverão ser compatíveis com a realidade das vias rurais, priorizando métodos executivos eficientes, de baixo custo de manutenção e que proporcionem maior vida útil às intervenções realizadas.

As diretrizes de projeto contemplam:

- Regularização e conformação da plataforma da via, com correção de irregularidades, eliminação de pontos críticos e adequação do greide longitudinal;
- Execução de abaulamento transversal (caimento), garantindo o adequado escoamento das águas pluviais;
- Revestimento primário com material selecionado, quando necessário, para reforço da camada de rolamento e melhoria da capacidade de suporte da via;
- Compactação adequada da plataforma, utilizando equipamentos compatíveis, assegurando estabilidade e desempenho da estrada;
- Tratamento de pontos críticos, como atoleiros, trechos com baixa capacidade de suporte e áreas sujeitas à erosão;
- Adequação geométrica pontual, quando necessário, para melhoria da segurança e conforto dos usuários;
- Manutenção da largura funcional da via, garantindo a circulação segura de veículos leves e pesados;
- Execução de serviços com mínimo impacto ambiental, respeitando as condições naturais do terreno e a vegetação existente;
- Adoção de soluções técnicas compatíveis com a realidade local, priorizando economicidade, facilidade de execução e manutenção.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEMOBI

As diretrizes estabelecidas visam assegurar desempenho adequado da infraestrutura viária, promovendo maior durabilidade das estradas, segurança aos usuários e eficiência no escoamento da produção rural e deslocamento das comunidades atendidas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recuperação de 75,90 km de estradas vicinais no Município de Breu Branco – PA representa uma ação estruturante para a melhoria da infraestrutura viária rural, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

A execução dos serviços propostos, incluindo regularização da plataforma, melhoria das condições de rolamento, adequação da drenagem superficial e tratamento de pontos críticos, proporcionará avanços significativos em termos de:

- Melhoria da trafegabilidade ao longo de todo o ano, inclusive em períodos chuvosos;
- Redução de custos com manutenção corretiva das vias;
- Aumento da segurança e conforto para os usuários;
- Facilitação do escoamento da produção agrícola e transporte de insumos;
- Ampliação do acesso a serviços essenciais pelas comunidades rurais;
- Redução de impactos ambientais associados a processos erosivos e má drenagem.

A intervenção reafirma o compromisso da Administração Municipal com a melhoria da infraestrutura pública, a promoção do desenvolvimento rural e a qualidade de vida da população, garantindo melhores condições de mobilidade e integração territorial no município de Breu Branco.

Breu Branco, 30 de abril de 2026

KEZIA CRISTINA SILVA DE SOUSA TRINDADE
Responsável Técnico – Engenheira civil
CREA-PA 152078406-6